



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 06/10/11
Dav 12079
Assessoria de Plenário

PL 591 /2011

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 7/10/2011

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Projeto Aviva, realizado pela Catedral de Adoração e Avivamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Projeto Aviva, realizado pela Catedral de Adoração e Avivamento.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* será realizado anualmente no mês de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

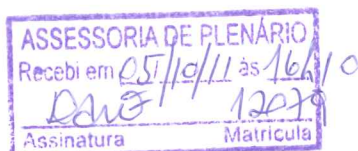
JUSTIFICAÇÃO

O art. 246 da Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece que o Poder Público garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura; apoiará e incentivará a valorização e difusão das manifestações culturais, bem como a proteção do patrimônio artístico, cultural e histórico do Distrito Federal.

O Projeto Aviva é um evento, sem fins lucrativos, executado pela Catedral de Adoração e Avivamento em parceria com outras instituições, onde são realizados trabalhos sociais junto às comunidades carentes, buscando a valorização e a união das famílias do Distrito Federal, por meio de encontros, palestras, shows e outras atividades sociais, culturais e desportivas.

Dentre os objetivos do projeto podemos destacar:

- a) a busca do equilíbrio social;
- b) a socialização e noções de cidadania;
- c) o incentivo às iniciativas individuais e comunitárias.
- d) A contribuição com as políticas públicas de inclusão, valorização e proteção humana.
- e) a realização de práticas desportivas, sociais e culturais.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Em 2011, o evento deve contar com a participação de pelo menos 6.000 pessoas, oferecendo solidariedade, cidadania, diversão e entretenimento à população. É uma das poucas oportunidades de confraternização entre as comunidades carentes do Distrito Federal.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

